

APROVADA | ABSTENÇÕES 28  
MAIORIA

Moção 37

### MOÇÃO

Face à situação atual de muitas Freguesias, que não conseguem nem sequer suportar o vencimento de um funcionário, nem ter um eleito a meio tempo, não conseguindo assim prestar um serviço de qualidade aos seus fregueses, sentindo dificuldades em cumprir as suas competências e também as competências delegadas, a Anafre, reunida no XVII Congresso, em Portimão, exige ao governo:

-Que as competências a transferir dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizadas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, sejam acompanhadas das verbas necessárias à sua execução e possibilitem que em todas as freguesias existam os recursos humanos necessários, no mínimo, um funcionário a tempo inteiro e um eleito a meio tempo.

O proponente:

Inácio Esperança – Presidente da Junta freguesia de Pardais:



Os subscritores:

- Presidente da Junta Freguesia de Conceição e S Bartolomeu:



- Presidente da Mesa da Assembleia de Conceição e S Bartolomeu:



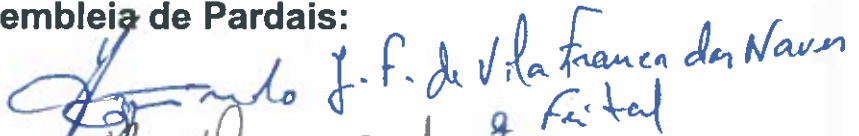
- Presidente da Junta Freguesia de Bencatel:



- Presidente da Mesa da Assembleia de Bencatel:



- Presidente da Mesa da Assembleia de Pardais:

 - J.F. REDONDO - J.F. REDONDO - J.F. CILADAS - J.F. S. Miguel Machete - J.F. de Vila Franca das Naves e Fátima - J.F. de Tamarhoj - J.F. de Cotimos - J.F. de Vila Franca das Naves e Fátima - J.F. de Tamarhoj - J.F. de Cotimos - J.F. de Valongo